



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2605.01/2014SMS,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2014, às 09:00 (horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Sousa – membros, e ainda a(s) licitante(s): **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11, com sede na Rua Dr. Moreira da rocha, nº 955, sala 101, Centro - Crateús - Ceará, representada pela Sr. Paulo Henrique Sousa de Araújo (procurador), portador do CPF nº 042.329.233-14. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a reforma do Hospital Municipal do município de Cariré, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Após análise, a comissão anuncia que a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** encontra-se **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços para que a mesma seja analisada. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante presente no valor global de R\$ 620.984,27 (seiscentos e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo assim o(a) Licitante **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta ao licitante presente se concorda com tal resultado, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Aguida Maria Silveira Sousa Membro	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CARIRÉ



EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	